

**Documento:065.990.900-6**

**Processo Vinculado:009.031/2012-0**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Ministério da Pesca e Aquicultura (extinta)

**Responsável(eis):** José Claudenor Vermohlen, Manoel Viana de Sousa, Cleberson Carneiro Zavaski, Altemir Gregolin, Antonio de Jesus da Rocha Freitas Junior, Wilson José Rodrigues Abreu, Leandro Balestrin, Wilson Jose da Silva, Intech Boating Industria e Comercio de Embarcacoes Ltda., Karim Bacha, Alberto Fioravante Sondermann Frega, Dirceu Silva Lopes, Antonio Chrisostomo de Sousa

**Interessado(os):** Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal, Advocacia-geral da União

## **DESPACHO**

Trata-se de pedido de produção de sustentação oral formulado por Altemir Gregolin, ora recorrente, por meio de seu advogado João Antônio Sucena Fonseca, OAB/DF 35.302, nos autos do TC 009.031/2012-0.

Não há óbices para seu deferimento.

Ressalto que a parte deverá observar os procedimentos prévios descritos na Resolução TCU 314/2020, considerando que o processo está pautado para julgamento em sessão telepresencial.

Encaminho o pedido ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Colegiado, nos termos do art. 168, §1º, do RI/TCU.

Brasília, 13 de outubro de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

**VALDIR LAVORATO**  
Chefe de Gabinete